



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**Lei Municipal nº 2.617, de 23 de novembro de 2016.**

Autoria: Vereador Leo Boy.

**Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Residencial Santa Cruz, Município de Juara-MT, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Dr. Derci de Farias Batista**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Ernestino Cecílio dos Santos, nº 541-W, Residencial Santa Cruz, neste Município de Juara – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de novembro de 2016.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município